JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-10-19 17:49:38
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209065.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209063.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209066.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209069.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209071.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209070.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209068.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209072.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209067.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209062.

Apartamentos

WILLIAN VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209049.

WILLIAN VENDE
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209045.

Casas

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209042.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209047.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209053.

WILLIAN VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209043.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209051.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209044.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209052.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209061.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209057.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209059.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209056.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209060.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209058.

WILLIAN VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209037.

WILLIAN VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209054.

Área Rural

VENDO OPORTUNIDADE
Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavandeira coberta, ar condicionado, tuia, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R$ 4.000,000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209225.

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209039.

WILLIAN VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209041.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209035.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209036.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209038.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209040.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209048.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209046.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209050.

Diversos

MASSAGEM
Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 99805-6531 - Grasieli - Whats. CI-209194.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AUGUSTO BRAZ LAGNI, inscrito no CPF:258.126.459-49, torna público que irá requerer ao IAP, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS,** para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantado na Linha Santa Cruz, zona rural do município de Catanduvas/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUGUSTO BRAZ LAGNI, inscrito no CPF:258.126.459-49, torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Operação – LO,** para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Santa Cruz, zona rural do município de Catanduvas/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0008-98, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de São Luiz do Oeste – PR, na Avenida Getúlio Vargas, S/N.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0008-98, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de São Luiz do Oeste – PR, na Avenida Getúlio Vargas, S/N.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0008-98, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de São Luiz do Oeste – PR, na Avenida Getúlio Vargas, S/N.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0008-98, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de São Luiz do Oeste – PR, na Avenida Getúlio Vargas, S/N.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 99/2023 de 17/10/2023 – Ref. Dispensa nº. 20/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos.
VALOR: sem custo ao Município
PRAZO VIGÊNCIA: 16/10/2028
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC

CI1225059-E23

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 045/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 045/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10 de outubro de 2023 – Edição nº. 2875 – Pág. 22; no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE) em 10 de outubro de 2023 – Edição nº. 11511 – Pág. 39; e no jornal "O Paraná" em 10 de outubro de 2023 – Edição nº. 14.200 – Pág. Editais 12; conforme segue:

I - As alterações ao edital podem ser encontradas em arquivo disponível no seguinte endereço, mediante consulta ao processo: https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais.

II - Retoma-se o processo e fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/10/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 06/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/11/2023.
Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 19 de outubro de 2023**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1225062-E23

CI1225033-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34
REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 4.423,56 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Alteração qualitativa nos itens 51, 57 e 70.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 17/10/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65310b2f1fb6c
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote
Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade ginecologia/obstetrícia – regime de plantão presencial diurno/noturno – para atender pacientes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.
Valor Máximo: R$ 538.889,08 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2023, até às 08:29 horas do dia 07 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 07 de novembro de 2023**, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de outubro de 2023. **Marcio Andrei Rauber -** Prefeito

CI1225034-E23

HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

EDITAL Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para Profissionais da área da Saúde na função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TORNA PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para as vagas, conforme Edital.

Capitão Leônidas Marques, PR, 18 de outubro de 2023.

NELTON LEANDRO GRISA

Presidente – APMI

ODAIR FRANCISCO FARINA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	PONTUAÇÃO
1º	ROSELEI FATIMA REISDERFER OS EMER	***.257.799-**	22/07/1976	3,75

CI1225035-E23

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones as 3286-1515 / 3286-1215

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N. º 656/2023 de 18.10.2023.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 112/2023 de 28.09.2023,** destinado a aquisição e instalação de equipamentos de rede lógica, eletrônicos e de segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e substituição de equipamentos nos prédios pertencentes a Administração Municipal, bem como, reforçar a segurança nos prédios e vias públicas, incluindo configuração, testes e ajustes de câmeras, telefones e redes, conforme necessidade dessa Administração Pública Municipal. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***G DA SILVA DORING*** com o valor de R$ ***45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N. º 477/2023.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 112/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: G DA SILVA DORING.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de rede lógica, eletrônicos e de segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e substituição de equipamentos nos prédios pertencentes a Administração Municipal, bem como, reforçar a segurança nos prédios e vias públicas, incluindo configuração, testes e ajustes de câmeras, telefones e redes, conforme necessidade dessa Administração Pública Municipal.
VALOR: R$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 268 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00 – fontes livre, 504;**
*** 543 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00;**
*** 226 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00;**
*** 916 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;**
*** 547 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;**
*** 229 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00;**
*** 75 – 03.001.04.122.1004.2107.4.4.90.52.00;**
*** 411 – 08.002.12.361.1018.2150.4.4.90.52.00;**
*** 919 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.39.00;**
*** 404 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 – fontes livre, 103;**
*** 68 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00;**
*** 582 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.30.00;**
*** 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 – fontes livre , 103**
*** 585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;**
*** 71 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00;**
*** 754 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 – 510, 303;**
*** 788 – 13.001.10.301.1077.1131.4.4.90.52.00;**
*** 757 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00 – fontes livre, 303;**
*** 231 – 06.002.15.451.1010.2123.4.4.90.52.00;**
*** 250 – 06.003.26.782.1011.2126.4.4.90.52.00;**
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225036-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1225037-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior
PRAZO: Execução: 07/12/2023 e Vigência: 06/01/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/10/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65311fd12a227
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CONTRATO Nº 03/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em comodato de telefonia IP (STFC) para suprir a demanda de comunicação interna e externa do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.
CONTRATADA: OpçãoTelecom Telecomunicações S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 05.236.051/0001-30
REPRESENTANTE: Adir Gilberto Modes
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, bem como correção do valor contratual referente aos últimos 12 (doze) meses, corrigidos pelo IPCA.
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 7.958,88 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 19/10/2023 – Vanderlei Caetano Sauer, Presidente.
*Documento na íntegra disponível no Endereço: https://camaramcr.atende.net/; Portal transparência//suprimentos//compras//licitações//contratos//pesquisa desejada.

CI1225038-E23

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2023.
Tipo: Menor Preço por item.
Regime de Compra: Eletrônico – Normal.
Objeto: Aquisição equipamentos e suprimentos de informática, para uso nos departamentos administrativos e legislativos da Câmara Municipal
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.395,10 (vinte e nove mil trezentos e noventa e cinco reais com dez centavos).
Entrega das Propostas: Das 08h:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, até às 08h:15 oito horas e quinze minutos do dia 09 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08h:15 no dia 09 de novembro de 2023**, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br – **UASG 928012**
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Tiradentes, nº 1120, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h15. Ou através do site: https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/r; Portal Transparência; Suprimentos; Licitações Gerais ou no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br; pregão aberto para proposta; pesquisar licitação desejada.
Dúvidas: Por *e-mail*: cpl@marechalcandidorondon.pr.leg.br; ou pelo Fone: (45) 3254-3096 no horário normal de expediente.
Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de outubro de 2023.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

CI1225039-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais médicos com perfil em atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral na Unidade Básica de Saúde – UBS Ecléa Wolf, no bairro Santa Catarina do Município de Corbélia/PR, bem como na realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica e pequenos procedimentos cirúrgicos, para fazer parte da equipe do Programa da Saúde da Família – PSF, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições deste Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 01/11/2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 19.10.2023.
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2970
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1225040-E23

SINDICATO RURAL

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone /Fax: (045) 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Paraná
E-mail: ruralsta@hotmail.com
CNPJ: 75.429.738/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, convoca os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar-se no **dia 31 de Outubro de 2023**, na sede social a Rua Miguel Smack, 2140. A Assembleia iniciará **às 8:30 horas**, com qualquer número de associados.

Pauta do Dia:

1º-APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO DE 2022

2º - ASSUNTOS GERAIS

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de Outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente

CI1225041-E23

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2023
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, visando atender a demanda da Atenção Básica à Saúde do Município de Nova Santa Rosa.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2023, até às 08:30 horas do dia 07 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às horas do dia 07 de novembro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br;
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: www.novasantarosa.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: compras@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.
Publique-se.
Nova Santa Rosa-PR, em 19 de outubro de 2023.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
PREGOEIRA

CI1225042-E23

AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE LEILÃO 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO de VEICULOS USADOS, ás 09:00 horas, do DIA 08 DE NOVEMBRO 2023,** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Paraná, 61 – Sala de Reuniões, licitação modalidade **LEILÃO,** do tipo **MAIOR LANCE**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regida pela cláusulas e condições previstas no Edital 01/2023.

Os bens poderão ser vistoriados a partir do dia 23 de outubro de 2023 até 01 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura localizada na Av. Paraná, 61, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mediante agendamento prévio pelo telefone (45) 3124-1000/3124-1001/3124-1002 – Ramal 4004 – falar com Elvio

Demais informações deste Edital de Leilão, poderá ser solicitada junto ao departamento de licitação ou através do site http://santatereza.pr.gov.br/serviços/licitacoes.

CI1225043-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 180/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o Credenciamento de Empresas Para Fornecimento de Combustível e Aditivo para Combustível, para Abastecimento da Frota Municipal, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 180/2023, na forma de Credenciamento nº 021/2023. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **23** de outubro de 2023, às 09h00 min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1225044-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios diversos para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal.
ESPÉCIE: FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 29.438.648/0001-26
RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS DA SILVA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 106.135,00 (cento e seis mil e cento e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de outubro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e LUIZ CARLOS DA SILVA.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65315be70573f
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1225046-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios diversos para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal.
ESPÉCIE: FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 28.888.423/0001-09
RESPONSÁVEL: CLECI VENDRUSCOLO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 340.560,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de outubro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e CLECI VENDRUSCOLO
.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65315a824198a
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1225047-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.818 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 31.251.504,41 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Crédito Adicional

Suplementar	1015	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
Suplementar	1027	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Suplementar	1037	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	122.000,00
Suplementar	122	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	1.000.000,00
Suplementar	146	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vinculo:** 00174 - SEED - Transporte Escolar	400.000,00

Suplementar	1536	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 319013 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	110.000,00
Suplementar	1538	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	100.000,00
Suplementar	156	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319004 - Contratação por tempo determinado **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00
Suplementar	158	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.819.000,00
Suplementar	1580	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	15.000,00
Suplementar	1581	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319113 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	38.000,00
Suplementar	161	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
Suplementar	162	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações**	100.000,00

			para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Suplementar	163	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319113 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
Suplementar	1674	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.6.122.72.2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017).** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	1753	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.13.392.66.2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais, sendo uma a implementação de atividades culturais formativas voltadas à agroecologia (Emenda Impositiva nº 113).** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	25.000,00
Suplementar	1773	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.13.392.66.2723 - Realizar os Festivais Municipais de Música, Dança, Teatro e Cinema** 339031 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	7.000,00
Suplementar	2066	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	2079	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	3.000,00
Suplementar	2274	Fundo Municipal de	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver**	43.632,00

		Saúde	**Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 02494 - Enfrentamento ao COVID-19 - Governo Federal	
Suplementar	2290	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.305.19.2438 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00497 - Vigilância em Saúde	223.000,00
Suplementar	2302	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 03494 - SESA - Incentivo p/ enfrentamento do COVID 19 - Res. 705/20 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	1.200.000,00
Suplementar	2360	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	500.000,00
Suplementar	2429	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	100.000,00
Suplementar	2487	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância**	461.167,49

			Epidemiológica e Ambiental (Emenda Impositiva nº 188). 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00497 - Vigilância em Saúde	
Suplementar	2488	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	13.300.403,49
Suplementar	266	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.267.039,43
Suplementar	273	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.300.000,00
Suplementar	275	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 319113 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.000.000,00
Suplementar	287	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Suplementar	319	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municipes (Emenda Impositiva nº 156).** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Suplementar	385	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das	149.450,00

			Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Suplementar	388	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.812,00
Suplementar	528	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	857	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	300.000,00
Suplementar	946	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	968	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73).** 449030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	158.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 712.799,49 (setecentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00497 - Vigilância em Saúde	569.167,49
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
02494 - Enfrentamento ao COVID-19 - Governo Federal	43.632,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 17.214.665,49 (dezessete milhões, duzentos e

quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010129000000** **Vinculo:** 00497 - Vigilância em Saúde	115.000,00
Excesso			**4171350210500000000** **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.262,00
Excesso			**4172350011800000000** **Vinculo:** 03494 - SESA - Incentivo p/ enfrentamento do COVID 19 - Res. 705/20 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	1.200.000,00
Excesso			**4112201010100000000** **Vinculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	13.300.403,49
Excesso			**4172151010000000000** **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000.000,00
Excesso			**4172999010100000000** **Vinculo:** 00174 - SEED - Transporte Escolar	400.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 13.324.039,43 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1025	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	115	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	1.000.000,00
Anulação Dotação	1458	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.38.1070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Catarátas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers**	100.000,00

			e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1464	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.38.1658 - Construir Espaços Comunitários Cidadão, sendo um no Jardim Mantovani.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	1489	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana (Emenda Impositiva nº 143).** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	1492	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	1500	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2711 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do Território Cidadão** 449030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	35.000,00
Anulação Dotação	1501	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2711 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do Território Cidadão** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	1502	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2711 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do Território Cidadão** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	65.000,00
Anulação Dotação	1504	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2729 - Manutenção da Participação e Ações do Território Cidadão na semana do 7 de setembro.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	1505	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2729 - Manutenção da Participação e Ações do Território Cidadão na semana do 7 de setembro.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	1506	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e**	300.000,00

			Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão. 449030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1507	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	150.000,00
Anulação Dotação	1509	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	100.000,00
Anulação Dotação	1531	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.7.2437 - Adquirir Equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	1546	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	700.000,00
Anulação Dotação	1547	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	1551	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000.000,00
Anulação Dotação	1557	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.** 449052 - Equipamentos e material permanente	100.000,00

CONTINUA 4

			Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1558	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	1559	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	15.000,00
Anulação Dotação	1560	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	1561	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	1562	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	2.000,00
Anulação Dotação	1567	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.7.2699 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral. De acordo com o exposto em NR 06.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	100.000,00
Anulação Dotação	1568	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.65.2715 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão com ênfase em práticas Agroecológicas.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	1569	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.65.2715 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão com ênfase em práticas Agroecológicas.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00

Anulação Dotação	1650	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Publica e Proteção à Comunidade.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	463.000,00
Anulação Dotação	1695	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.13.392.66.1489 - Implantar o Espaço "Café do Teatro".** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	32.000,00
Anulação Dotação	2064	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	2076	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	3.000,00
Anulação Dotação	2119	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2120	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2121	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2145	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2570 - Adquirir Equipamentos Visando o Desenvolvimento das atividades da Secretaria** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	2148	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	6.500,00
Anulação Dotação	2149	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a	**38.1.4.122.79.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas**	500,00

		Mulher e Políticas sobre Drogas.	**Atividades da Secretaria.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	2150	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	2151	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2156	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.65.2715 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão com ênfase em práticas Agroecológicas.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2157	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.65.2715 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão com ênfase em práticas Agroecológicas.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	2158	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.14.422.83.2721 - Implantar e manter o Programa de Atendimento a Cidadania** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	2160	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.14.422.83.2721 - Implantar e manter o Programa de Atendimento a Cidadania** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2162	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.14.422.83.2721 - Implantar e manter o Programa de Atendimento a Cidadania** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2163	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2007 - Apoiar Entidades e Organizações não Governamentais que Atuam na Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos no Âmbito do Município.** 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	3.000,00

Anulação Dotação	2165	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	7.500,00
Anulação Dotação	2166	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	8.500,00
Anulação Dotação	2167	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2169	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2170	Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	**38.2.4.244.5.2319 - Adquirir Equipamentos Visando Desenvolver as Ações da Política Municipal sobre Drogas.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2184	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**38.3.4.122.77.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	2185	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**38.3.4.122.77.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00

Anulação Dotação	2193	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	4.000,00
Anulação Dotação	2194	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	2195	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2196	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339035 - Serviços de consultoria **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	4.000,00
Anulação Dotação	2202	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	2203	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	4.000,00
Anulação Dotação	2204	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	2205	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2739 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	2206	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação	2207	Controladoria-Geral do	**26.7.4.124.41.2595 - Capacitar os**	3.000,00

Dotação		Município	**Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	2208	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	2209	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	2211	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	11.000,00
Anulação Dotação	2212	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.65.2740 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.500,00
Anulação Dotação	2213	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.65.2740 - Desenvolver Ações em Parceria com o Território Cidadão** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	1.500,00
Anulação Dotação	259	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2028 - Manter os Atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparelhagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	30.000,00
Anulação Dotação	284	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	912.000,00
Anulação Dotação	286	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.**	74.832,07

			339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	288	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000,00
Anulação Dotação	289	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	350.000,00
Anulação Dotação	292	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	214.142,61
Anulação Dotação	293	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00
Anulação Dotação	294	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	600.000,00
Anulação Dotação	296	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.400.000,00
Anulação	298	Fundo Municipal de	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter**	1.000,00

Dotação		Saúde	**as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	299	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	900.000,00
Anulação Dotação	304	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	133.761,90
Anulação Dotação	305	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500.000,00
Anulação Dotação	308	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	200.000,00
Anulação	313	Fundo Municipal de	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar**	200.000,00

Dotação		Saúde	**e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	317	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Munícipes (Emenda Impositiva nº 156).** 337232 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500,00
Anulação Dotação	321	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Munícipes (Emenda Impositiva nº 156).** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	9.367,06
Anulação Dotação	342	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.306.20.2044 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	125.962,08
Anulação Dotação	357	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.304.18.2235 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.500,00
Anulação Dotação	361	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.306.20.2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo**	3.000,00

CONTINUA 5

			Sistema Único de Saúde (SUS). 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	363	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.306.20.2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.500,00
Anulação Dotação	365	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 337230 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	800,00
Anulação Dotação	366	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	144,00
Anulação Dotação	373	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	6.029,26
Anulação Dotação	374	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	375	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público	492,25

			Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	380	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	10.000,00
Anulação Dotação	383	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 447170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.836,00
Anulação Dotação	428	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2450 - Executar o Mutirão de Cirurgias Eletivas e Exames Complementares por Meio de Chamamento Público.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	20.000,00
Anulação Dotação	435	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à Saúde da População.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500,00
Anulação Dotação	436	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à Saúde da População.** 339036 - Outros serviços de terceiros -	500,00

			pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	437	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à Saúde da População.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.250,00
Anulação Dotação	442	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	10.000,00
Anulação Dotação	444	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	4.000,00
Anulação Dotação	447	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.500,00
Anulação Dotação	450	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	21.000,00
Anulação Dotação	473	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2599 - Manter os Atendimentos Previstos, Encaminhados pelas Clínica Odontológicas Municipais, Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	30.000,00
Anulação Dotação	476	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2599 - Manter os Atendimentos Previstos,**	16.981,16

			Encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	492	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	35.000,00
Anulação Dotação	507	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	105.441,04
Anulação Dotação	508	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.500,00
Anulação Dotação	509	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500,00
Anulação Dotação	510	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	15.000,00

Anulação Dotação	512	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	170.000,00
Anulação Dotação	526	Secretaria Munl de Assistencia Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	834	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.1440 - Adquirir Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica, através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.)** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	50.000,00
Anulação Dotação	835	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	49.000,00
Anulação Dotação	836	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.1640 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200.000,00
Anulação Dotação	851	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.000,00
Anulação Dotação	944	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	965	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nos 34 e 185).** 449051 - Obras e instalações	280.000,00

			Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 09 de outubro de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.822 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.881.888,43 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	108	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.100,00
Suplementar	158	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00
Suplementar	2239	Fundo Munl Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	36.788,43
Suplementar	2489	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Readequação e Reforma da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais Unidades ligadas a Segurança.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	200.000,00
Suplementar	2490	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e**	185.000,00

			Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 162). 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	
Suplementar	439	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na politica nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	700.000,00
Suplementar	93	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 469171 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 22.410,63 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	22.410,63

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 390.336,80 (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010322000000** **Vínculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	5.336,80

Excesso			**4241999012100000000** **Vínculo:** 11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	185.000,00
Excesso			**4241999012100000000** **Vínculo:** 11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	200.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 1.469.141,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e um reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	109	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 329022 - Outros encargos sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.100,00
Anulação Dotação	188	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
Anulação Dotação	208	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
Anulação Dotação	210	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
Anulação Dotação	212	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5%	150.000,00

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág. 4 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

			Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Anulação Dotação	214	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.000,00
Anulação Dotação	2240	Fundo Munl Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	9.041,00
Anulação Dotação	236	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
Anulação Dotação	239	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	78.000,00
Anulação Dotação	367	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	700.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 16 de outubro de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1225055-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Riodrogas Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ 02.387.595/0008-81, de que na data de 22/03/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração n° 24/2023, por ter infringido o inciso XLVIII do Art. 550 da Lei Municipal nº 6.141/12, arts 87 e 98 da Lei Federal nº 344/98 e o Art 49 da RDC nº 44/09 , fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar após a publicação deste para a apresentação de defesa ou impugnação do Auto, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Paraná, nº 5000, Cascavel/PR.

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0568-35, localizada na Cidade de Cascavel, Paraná, av. Brasil, nº 6266, centro, CEP 85.806-000, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO JOSÉ POPADIUK**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a concessão de empréstimo pelo BANCO, aos BENEFICIÁRIOS do MUNICÍPIO, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à plena quitação de todas as parcelas do empréstimo, obedecendo o valor da margem consignável informada pelo Município.

FIRMADO EM: 23 de agosto de 2023 com vigência para 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcio Jose Popadiuk

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO Nº 41/2020
Concorrência nº 24/2019
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: VINIBEL COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna nº136/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 276,50 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) com valor total de R$ 23.226,00 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais), equivalente ao índice de 3,667048% (IPC) acumulado no período de 01/08/2022 à 01/08/2023, passando o valor mensal de R$ 7.540,18 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) para R$ 7.816,68 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e passando o valor do contrato de R$ 879.973,32 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para R$ 903.199,32 (Novecentos e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Cascavel/PR, 06 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 170-2023 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **QUE PRESTAM ASSESSORAMENTO OU ATUAM NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, que prestam Assessoramento ou atuam na Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal que integra os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 083/2023, conforme segue:

Membros Titular

I – **Vanessa Marin Albiero,** representante da Administração Pública Municipal;

II – **Roseli Barossi,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – **Marcos Roberto Mondadori,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I – **Mariele Stertz Ruschel,** representante da Administração Pública Municipal;

II – **Antônia Edmara de Barros Mendonça,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – **Jefferson da Silveira Menezes,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de contas das parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria nº 032/2022 SEASO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de Outubro de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 171/2023 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Básica: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Política de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal que integra os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 02 (dois) representante do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 083/2023, conforme segue:

Membros Titular

I – **Adrea Reis,** representante da Administração Pública Municipal;

II – **Mariele Stertz Ruschel,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – **Marcos Roberto Mondadori,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I – **Rosângela Benedita Gouveia**, representante da Administração Pública Municipal;

II – **Cleodomira Soares dos Santos,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – **Jefferson da Silveira Menezes,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria 30/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de Outubro de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 172-2023 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal que integra os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 083/2022, conforme segue:

Membros Titular

I – **Mary Eleni Weber,** representante da Administração Pública Municipal;

II – **Matheus Henrique Rossatto,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social

III – **Jefferson da Silveira Menezes,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I – **Sandra Maria Castilho Demski,** representante da Administração Pública Municipal;

II – **Poliana Lauther,** presentante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – **Marcos Roberto Mondadori,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria nº 31/2022 SEASO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de Outubro de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO DO CMEL nº 002/2023

HOMOLOGA a candidatura das Entidades Não Governamentais e a inscrição dos delegados que comporão o Colégio Eleitoral, para a eleição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL - Gestão 2024/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Organizadora do processo de Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL - no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 7.278, após reunião em 18/10/2023 dos membros da Comissão Eleitoral composta pela Resolução 082/2023 que realizou análise da documentação das Entidades Não Governamentais que se candidataram ao pleito, bem como a indicação de delegados para composição do Colégio Eleitoral, resolve publicar a homologação da candidatura das Entidades Não Governamentais e de delegados que comporão o colégio eleitoral, para a **eleição do CMEL, Gestão 2024/2025, que ocorrerá na data de 21 de novembro de 2023 ás 09h no refeitório do Centro Esportivo Ciro Nardi**, sito a Rua Barão do Rio Branco, 484, CEP 85.802-050, Cascavel, Paraná, a saber:

Art. 1º - As **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS**, que concorrerão às vagas para a composição da representação das entidades não governamentais no CMEL, conforme prevê o art. 15 da Lei Municipal n° 7.278/2021 e o art. 3° da Resolução do CMEL de Convocação de Eleição n° 082/2023 são:

I - 03 (três) vagas para Entidades não Governamentais de prática de Esportes Coletivos:

01 - Associação Cascavel Kayak Club
02 - Associação Cascavelense de Handebol - ACH
03 - Associação Desportiva Thithãs
04 - Associação do Basquetebol Masculino de Cascavel - ABASMAVEL
05 - Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural - AGRECC
06 - Associação Volei Clube Cascavel
07 - Automovel Clube de Cascavel
08 - Fábrica Cascavelense de Cidadãos
09 - Fundação Assis Gurgacz
10 - Futebol Clube Cascavel - FCC
11 - Grupo Escoteiro Aldeia Verde
12 - Grupo Escoteiro Cascavel
13 - Grupo Folklorico Italiano Ladri Di Cuori
14 - Instituto Craque da Bola
15 - Instituto Stein
16 - Liga Oeste de Futebol 7 - LOF7

II - 03 (três) vagas para Entidades não Governamentais de prática de Esportes Individuais:

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

01 - Associação Anjos do Combate - AAC
02 - Associação Esportiva Juventus
03 - Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural - AGRECC
04 - Automovel Clube de Cascavel
05 - Clube de Regatas Cascavel
06 - Cobra Clube de Orientação
07 - Grupo Escoteiro Aldeia Verde
08 - Grupo Escoteiro Cascavel

III - 01 (uma) vaga para Entidades não Governamentais de prática de Esporte de Artes Marciais / Lutas:

01 - Associação Anjos do Combate - AAC
02 - Associação Esportiva Juventus
03 - Grupo Folklorico Italiano Ladri Di Cuori
04 - N1 Associação Integrada de Artes Marciais

IV - 01 (uma) vaga para Entidades não Governamentais de prática do Paradesporto:

01 - Associação Cascavel Kayak Club
02 - Associação de Mães de Autistas de Cascavel - AMAC
03 - Associação dos Paratletas de Cascavel
04 - Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autista de Cascavel - CAUT
05 - N1 Associação Integrada de Artes Marciais

V - 01 (uma) vaga para Instituições de Ensino superior com curso de Educação Física:

01 - Fundação Assis Gurgacz

VI - 01 (uma) vaga para Atléticas e agremiações do Esporte:

01 - Associação Cascavelense de Handebol - ACH
02 - Instituto Craque da Bola
03 - Liga Oeste de Futebol 7 - LOF7

Art. 2º - Os **DELEGADOS INSCRITOS, HABILITADOS** que irão compor o **COLÉGIO ELEITORAL** para a Eleição da representação não Governamental do CMEL, estão abaixo relacionados, por segmento:

I - Entidades de prática de Esportes Coletivos:

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
01	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Cascavel	T - Luiz Albino Broetto S - Everson Araldi
02	Associação Cascavel Kayak Club	T - Neri Michel

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

		S - Odirlei Moreira Gonçalves
03	Associação Cascavelense de Handebol - ACH	T - Neudi Antonio Zenatti S - Maryana Vieira Bosio
04	Associação Desportiva Thithãs	T - Diego Lazzarotto
05	Associação do Basquetebol Masculino de Cascavel - ABASMAVEL	T - Rodrigo Anastácio Favero S - Pedro de Almeida Souza Filho
06	Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural - AGRECC	T - Luciana Andreia Albrecht S - Ana Paula Vasconcelos Lessio
07	Associação Volei Clube Cascavel	T - Igor Mateus Eugenio da Silva S - Francielle Cheuczuk
08	Automovel Clube de Cascavel	T - Orlei Pereira da Silva
09	Fábrica Cascavelense de Cidadãos	T - Sebastião Jorge da Silva Marques S - Isaias Augusto Duarte Barbosa
10	Fundação Assis Gurgacz	T - Vitor Cesar Moreira S - Everton Paulo Roman
11	Futebol Clube Cascavel - FCC	T - Renato Mayer Bueno S - Bruno Domingues Lima da Silva
12	Grupo Escoteiro Aldeia Verde	T - Jacqueline Fabricio Dunaiski S - Sednir Edely de Lima Tapia
13	Grupo Escoteiro Cascavel	T - Valdirene Aparecida Dias Moreira S - Thiago de Carvalho Bueno dos Santos
14	Grupo Folklorico Italiano Ladri Di Cuori	T - Luciano Marcelo Pietro Biaggi S - Maycon Otacilio Monteiro
15	Instituto Craque da Bola	T - Milton Barbosa S - Celio Roberto Dalazoana
16	Instituto Stein	T - Eliberto Luiz Stein S - Eliberto Luiz Stein Filho
17	Liga Oeste de Futebol 7 - LOF7	T - Marcos Antonio Baccin S - Eudes Bueno

II - Entidades de prática de Esportes Individuais:

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
01	Associação Anjos do Combate - AAC	T - Vanilda Benetis da Silva S - Silvio Cesar Marcussi
02	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Cascavel	T - Luiz Albino Broetto S - Everson Araldi
03	Associação dos Mesatenistas de Cascavel - AMC	T - Irineu Gruchoski S - Ruth Kazumi Zama
04	Associação Esportiva Juventus	T - Diego Antonio Fernandes S - Luciana Aparecida da Silva Fernandes
05	Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural - AGRECC	T - Luciana Andreia Albrecht S - Ana Paula Vasconcelos Lessio
06	Automovel Clube de Cascavel	T - Orlei Pereira da Silva
07	Clube de Regatas Cascavel	T - Sueli Solange Voigt Vergutz S - Jane Janete Voigt Folador

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

08	Cobra Clube de Orientação	T - Gelson Leandro Kaul S - Liandra Kasparowis Grando
09	Grupo Escoteiro Aldeia Verde	T - Jacqueline Fabricio Dunaiski S - Sednir Edely de Lima Tapia
10	Grupo Escoteiro Cascavel	T - Valdirene Aparecida Dias Moreira S - Thiago de Carvalho Bueno dos Santos

III - Entidades de prática de Artes Marciais / Lutas:

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
01	Associação Anjos do Combate - AAC	T - Vanilda Benetis da Silva S - Silvio Cesar Marcussi
02	Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta	T - Aristeu de Oliveira dos Santos S - Sirso Carlos Azevedo Neiva
03	Associação Esportiva Juventus	T - Diego Antonio Fernandes S - Luciana Aparecida da Silva Fernandes
04	Grupo Folklorico Italiano Ladri Di Cuori	T - Luciano Marcelo Pietro Biaggi S - Maycon Otacilio Monteiro
05	N1 Associação Integrada de Artes Marciais	T - Elson de Jesus Pinto S - Lucyane Barbosa de Melo

IV - Entidades de prática do Paradesporto:

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
01	Associação Cascavel Kayak Club	T - Neri Michel S - Odirlei Moreira Gonçalves
02	Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta	T - Aristeu de Oliveira dos Santos S - Sirso Carlos Azevedo Neiva
03	Associação de Mães de Autistas de Cascavel - AMAC	T - Michelle Lopes Galvão
04	Associação dos Paratletas de Cascavel	T - Altair Antonio Alves S - Djunior de Souza Vaz
05	Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autista de Cascavel - CAUT	T - Idilsa Fermo S - Mirian Pinho de Oliveira
06	N1 Associação Integrada de Artes Marciais	T - Elson de Jesus Pinto S - Lucyane Barbosa de Melo

V - Instituições de Ensino Superior com curso de Educação Física

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
01	Fundação Assis Gurgacz	T - Vitor Cesar Moreira S - Everton Paulo Roman

CONTINUA 7

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

VI - Atléticas e Agremiações do Esporte:

	REPRESENTAÇÃO	VOTANTE
04	Associação Cascavelense de Handebol - ACH	T - Neudi Antonio Zenatti S - Maryana Vieira Bosio
24	Instituto Craque da Bola	T - Milton Barbosa S - Celio Roberto Dalazoana
26	Liga Oeste de Futebol 7 - LOF7	T - Marcos Antonio Baccin S - Eudes Bueno

Art. 3º - Considerando o disposto no artigo 15, Parágrafo Único, da Resolução 001/2023 do CMEL, está automaticamente eleita a entidade habilitada quando for a única no pleito, sendo:

§ 1º - Conforme o Inciso II do Art. 1º desta Resolução: Segmento - Instituição de Ensino superior com curso de Educação Física: **Fundação Assis Gurgacz.**

§ 2º - A Entidade eleita citada no parágrafo primeiro deste artigo está dispensada de comparecer ao pleito eleitoral e indicará os seus representantes titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme o artigo 22 da Resolução do CMEL nº001/2023.

Art. 4º - Os casos omissos durante o processo de eleição das Entidades não governamentais do CMEL, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 19 de outubro de 2023

govbr Documento assinado digitalmente
CLAUDIOMAR ANTONIO VIEIRA
Data: 19/10/2023 13:53:42-0400
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudiomar Antonio Vieira
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição

EDITAL Nº 014/2023 - SECULT
SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 35º FESTIVAL DE TEATRO DE CASCAVEL

A Comissão Organizadora do 35º Festival de Teatro de Cascavel torna PÚBLICO que as inscrições estão **PRORROGADAS até o dia 23 de outubro de 2023**. O cronograma do item 4.1 do referido edital passa a assumir os seguintes prazos:

Evento	Data
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de inscrições	11 a 23/10/2023
Habilitação e Avaliação	24 a 26/10/2023
Divulgação do resultado (Habilitados e Inabilitados)	27/10/2023
Período de execução dos serviços	04 a 12/11/2023
Pagamentos aos contratados	Até 30 dias após o término do Festival

Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Diretora de Promoção da Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento da estrutura da Casa do Papai Noel, para compor a decoração do Natal 2023 do Município de Cascavel - PR.

Sessão Pública: **6 de novembro de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preco por lote. Valor Total da Licitação: R$ 133.470,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de outubro de 2023. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE – ASSUNTO: Processo Administrativo de Licitação – Revogação do Certame.

PROCESSO N.º: 86.909/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 090/2023.

OBJETO: Serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração iluminada do Natal 2023.

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Cultura (fls. 562/562v);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (fls. 566/569); e

Considerando o disposto no *caput* do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Cultura, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 19 de outubro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO Nº 31/2020
Concorrência nº 24/2019
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: VINIBEL COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna n° 135/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 410,27 (Quarocentos e dez reais e vinte e sete centavos) com valor total de R$ 34.462,68 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), equivalente ao índice de 3,667048% (IPC) acumulado no período de 01/08/2022 à 01/08/2023, passando o valor mensal de valor mensal de R$ 11.188,08 (Onze mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos) R$ 11.598,35 (Onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) e passando o valor do contrato de R$ 1.305.696,60 (Um milhão trezentos e cinco mil seiscentos e noventa e nove mil e sessenta centavos) para R$ 1.340.162,28 (Um milhão trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Cascavel/PR, 06 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO Nº 40/2020
Concorrência nº 24/2019
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: BW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna n°137/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 454,86 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com valor total de R$ 38.208,24 (Trinta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao índice de 3,667048% (IPC) acumulado no período de 01/08/2022 à 01/08/2023, passando o valor mensal de R$ 12.404,04 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) para R$ 12.858,90 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e passando o valor do contrato de R$ 1.447.608,72 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos) para R$ 1.485.816,96 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Cascavel/PR, 06 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 276/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 1525/2023 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2385, elemento 3339039 e subelemento 3339039790
Cascavel/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2019 - SEMED
Pregão Eletrônico nº 242/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, a partir de 31/08/2023, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, instituída pelo Decreto n.º 17.722/2023 (fl. 3647), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 4741/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 3679-3688); parecer técnico (fls. 3665-3666); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 3629-3645 e 3648-3664). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Revisão tarifa de transporte coletivo urbano, Decreto n.º 117.722/2023 - 31/08/2023 a 21/01/2024	2	R$ 124,37
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R$ 124,37
VALOR ATUALIZADO - a partir de 31/08/2023	2	R$ 4.621,29

Cascavel/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 111/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, a partir de 01/05/2023 devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade), Medida Provisória n.º 1.172/2023 (fl. 3250); e a partir de 31/08/2023, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, instituída pelo Decreto n.º 17.722/2023 (fl. 3272), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 4709/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 3276-3285); parecer técnico (fls. 3273-3274v); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 3251-3260 e 3262-3271v). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Revisão insalubridade, Medida Provisória n.º 1.172/2023 - 01/05/2023 a 21/01/2024	1	R$ 14.235,03
Revisão tarifa de transporte coletivo urbano, Decreto n.º 117.722/2023 - 31/08/2023 a 21/01/2024	2	R$ 51,32
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R$ 14.286,35
VALOR ATUALIZADO - a partir de 01/05/2023	1	R$ 5,48
VALOR ATUALIZADO - a partir de 31/08/2023	2	R$ 4.275,69

Cascavel/PR, 17 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da Decoração do Natal 2023 do Município de Cascavel, com a locação de todos os materiais necessários.

Sessão Pública: **6 de novembro de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preco por lote. Valor Total da Licitação: R$ 2.097.481,03. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de outubro de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2022 - PGM
Dispensa por Justificativa nº 54/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3617/2023 emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1436, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.
Cascavel/PR, 17 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGESIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 45/2017
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: PROVÍNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1524/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 630, elemento 3339039 e subelemento 3339039910.
Cascavel/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2023
Pregão Eletrônico Nº 129/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.168.075/0001-25, sediada à Rua dos Trópicos, n.º 1059, Bairro Brasília III (Loteamento), Sala 01, Uberlândia/MG, CEP 38.401-414, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Patrícia De Melo Valadares Tavares.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para Impressão de Livros didáticos de História e Geografia Local para os alunos do 3° ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	IMPRESSÃO DE LIVRO DIDÁTICO PARA O 3º ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MARCA PRÓPRIA	UND	3.950,	R$9,75	R$38.512,50
Valor Total: R$ 38.512,50 (trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Patrícia De Melo Valadares Tavares

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023 – PROCESSO Nº. 53/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPERIÊNCIA VIRTUAL PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. **SESSÃO PÚBLICA:** 06 de novembro de 2023, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. TIPO:** *Menor Preço Por Item*. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R$ 121.879,67 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023 – PROCESSO Nº. 54/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D E COMPONENTES DE ROBÓTICA PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. **Sessão Pública:** 08 de novembro de 2023, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** *Menor Preço Por Item*. **Valor Total da Licitação:** R$ 191.471,44 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2023 – PROCESSO Nº. 52/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVULGAÇÃO E INTERAÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. **Sessão Pública:** 01 de novembro de 2023, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** *Menor Preço Por Item*. **Valor Total da Licitação:** R$ 501.724,18 (quinhentos e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO - CONTRATO 021/2019 - DISPENSA 005/2019
CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA MUNICAPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CASCAVEL – IPMC, CNPJ nº 81.269.169/0001-43.
Objeto: Reajuste anual previsto em contrato referente a concessão de uso de imóvel para a sede da COHAVEL, nos termos da Lei nº 7.033/2019. Atualização do valor aluguel em 4,934026% corrido pelo IPCA. O valor que era de R$ 11.925,44 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 12.513,84 (Doze mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Cascavel 18 de outubro de 2023 - Vinícius de Lima Boza - Presidente

TRANSITAR

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 86/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;
Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;
Considerando Edital nº 079/2023, de convocação de candidatos;
Considerando Edital nº 083/2023, de resultado preliminar do **exame pré-admissional,** com prazo para recurso;
Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº 079/2023:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do resultado final do **exame pré-admissional** referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 079/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classific.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
13º	JOSIMAR BORGES DA SILVA	0163	ELIMINADO
14º	JOSUEL PEREIRA DA SILVA	0053	APTO
15º	ROSELAINE NEVES SIMIONATTO MARQUES	1832	APTO
16º	EDUARDO DE SOUZA COSTA	2383	APTO***
17º	PAULO RICARDO POGOZELSKI OLIVEIRA	1814	ELIMINADO
18º	TIAGO BELLO	0747	ELIMINADO
19º	GUSTAVO CELIO PARANHOS	0968	ELIMINADO
20º	DANIEL JOSE FERREIRA	2067	INAPTO TEMPORÁRIO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "ELIMINADO", diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da vaga.
**Os candidatos que obtiverem o resultado de "INAPTO TEMPORÁRIO", diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados em Edital de Resultado específico.
***Candidato considerado APTO após apresentação de exames complementares e análise conclusiva do Médico do Trabalho.

Art. 2º. Ficam os candidatos com resultado "APTO", CONVOCADOS para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação (conforme item 14 e subitens do Edital nº 001/2023) e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:
1. **Comprovação dos Requisitos/Documentação:** De 23 a 25/10/2023, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.
2. **Posse e Exercício no Cargo**: Dia 01/11/2023, às 08h30 horas, na Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

Art. 3º. Publiquem-se.

Cascavel - PR, 18 de outubro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

Edital nº 086-2023

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 164/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os(as) seguintes candidatos(as), regidos(as) pelo Regime Estatutário:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	**5297**	1998
LUCAS BECKER TURMAN	**3741*	0147
MARIANA SILVA CHAGAS	**9436**	1182
PEDRO GURKEVICZ RIBEIRO	**4899**	0208
TÁBATHA PORTUGAL SILVA GOMES	**8484**	0758

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ELIO NASCIMENTO PEREIRA	**6422**	2282
JORGE LOBAS AMARAL	**7045**	2207
THIAGO BUENO	**2091**	2053

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA		
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
WELTON ALMEIDA DUARTE	**2935**	0484

Art. 2º. A data da posse e exercício no cargo se dará em **23 de outubro de 2023**.
Art. 3º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 4º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR, aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2023, de 25/01/2023, e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2023, de 06/06/2023, convocados(a) pelos Editais de Concurso nº 070/2023, nº 071/2023 e nº 077/2023, de 25/08/2023, 28/08/2023 e 20/09/2023, respectivamente, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 5º. O(a) candidato(a) que não tomar posse no prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 19 de outubro de 2023

Simoni Soares da Silva
Presidente Transitar

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 6/2023** - Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão ao vivo da 3º edição do evento Paraná Combate que acontecerá na cidade de Cascavel - PR, sendo realizado dia 14 de outubro. Licitante vencedora: **FUNDACAO CANAL 20**, no item 1, no valor total de **R$17.000,00** (dezessete mil reais). Cascavel/PR, 11 de outubro de 2023. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.

CI1225056-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO
Rua Jacarezinho , 1150 São Cristovão – Fone: (45) 3306-0518 - Cascavel - PR
CNPJ: 81.273.146/0001-02 E-mail: sintravest_cvel@hotmail.com

ATA GERAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DO DIA 16/10/2023

Aos dezesseis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 17hs30min (dezessete e trinta horas), na Sede do Sindicato Sintravest - **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO,** sito na Rua Jacarezinho , 1150 São Cristovão , Município de Cascavel – Estado do Paraná, o Sr. **MARCELO VILLATORE** e Sr. **NELSON MENDES DE BORBA** , **FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCOS PORTELA, DENIS CARLOS CUNHA, GEORGE RIBEIRO RESENDE**, designados pela Presidenta do Sindicato, para presidir e secretariar respectivamente a Mesa Apuradora, para a escrutinarão, apuração e contagem dos votos coletados no dia 16 de outubro de dois mil e vinte e três , no horário das 08hs00min às 17hs00min, Iniciado a conferência das listas de votantes, foi constado um total 182 votantes aptos a votar, destes votaram 130 associados tendo assim verificado que houve **"QUORUM",** conforme prevê o estatuto do SINTRAVEST. O Sr. **MARCELO VILLATORE**, determinou a abertura e apuração TOTAL DAS URNAS verificou-se que votaram na **Chapa "NÚMERO 1"**. 123 (cento e vinte e três) associados votaram sim, e 7 (sete) associados votaram não. Diante do resultado encontrado o. **MARCELO VILLATORE** Presidente da Mesa apuradora, declarou que a Chapa **"NÚMERO 1"** obteve a maioria absoluta dos votos. Ato continuo, proclamou eleitos: Diretoria Administrativa: **Presidente** – Roseli de Oliveira Rodrigues , **Secretária Geral:** Marilena Vicente - **Tesoureira Geral** : Maria das Dores Dos Santos Rubim de Campos, **Diretor de Assuntos da Mulher** : Larisa Conceição, **Diretora de Formação Profissional** : Clarice da Silva Flutuoso **Diretora de Esporte e Lazer**: Rosinei Rosário da Costa, **Diretora de Patrimônio**: Alaide da S. F. de Oliveira, **Suplentes da Diretoria**: 1º Suplente : Magali Zanrosso, 2º Suplente : Maria C. da Rosa, 3º Suplente : Jennifer da Cruz, 4º Suplente : Vanderlei Romam, 5º Suplente : Nadir Candido da Silva, 6º Suplente : Mariza T. Conceição, 7º Suplente: Tatiane Rodrigues – **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Selonir Fátima Alves Nunes da Rosa, Elva Hercil, Rosinei dos Santos Machado, **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**: Jaqueline da Silva, Tatiane Gonçalvez Chaves, Solange Trocki.
CONSELHO DE REPRESENTANTES EFETIVO: Roseli de Oliveira Rodrigues, Maria das Dores dos Santos, **SUPLENTES**: Marilene Vicente, Rosinei Rosário da Costa, Tendo o trabalho de apuração transcorrido em ordem e cumpridas assim as formalidades legais, o Sr. **MARCELO VILLATORE**, declarou encerrada a apuração e contagem dos votos, às 20h33min e para que se constasse, determinou a mim, **FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS** , secretário escrutinador que lavrasse a presente ATA, que depois de lida, segue assinada para os efeitos legais. Cascavel, 16 de outubro de 2023.

MARCELO VILLATORE
Presidente Mesa Apuradora

NELSON MENDES DE BORBA
Escrutinador Mesa Apuradora

FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Escrutinador Mesa Apuradora

MARCOS PORTELA
Escrutinador Mesa Apuradora

DENIS CARLOS CUNHA
Escrutinador Mesa Apuradora

GEORGE RIBEIRO RESENDE.
Escrutinador Mesa Apuradora

CI1225045-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 06 de novembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2023, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UTENSILIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA,", conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 e 127/2014 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/nº no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 19 de outubro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1225048-E23

MUNICÍPIO DE VIRMOND
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/202023.

O MUNICÍPIO de **VIRMOND**, torna público que às 14 horas do dia 06 de novembro de 2023, na platarforma LICITANET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Equipamentos e instalação de sistema de monitoramento	83 unidades	R$ 202.021,41	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na prefeitura municipal de Virmond, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3618 1122 - E-mail licitacaovirmond@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço site oficial do Município de Virmond, das 00 às 23 horas.

Virmond/PR, 19 de outubro de 2023.

Elaine Lopes Musika
Pregoeira

CI1225049-E23

CI1225060-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Pregão eletrônico n° 20/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, compreendendo a instalação de rede estruturada, interligação com equipamentos da rede interna por meio de fibra óptica e cabeamento par trançado UTP, incluindo fornecimento de equipamentos/materiais e certificações, junto ao prédio da Sede Técnico Operacional do SAAE.
Espécie: Aditivo I – Contrato Administrativo nº 60/2023
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fornecedora: M. A. Baggio e Cia. Ltda **CNPJ**: 04.636.091/0001-07 **Responsável:** Valdair Carlos Fiori
Fundamento Legal: *artigo 65, inciso I, letra* "b", c/c § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93
Justificativa: Alteração de meta-fisica, acréscimos na ordem de 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento),
Valor: R$ 15.438,58 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 16 de outubro de 2023, Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo; e Valdair Carlos Fiori, Contratada.

Dispensa nº 41/2023 - Processo Licitatório nº 80/2023
Prestação de Serviços

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 75/2023*

OBJETO: *Contratação de Empresa com profissional para desenvolver serviços técnicos profissionais do ramo topográfico de áreas urbanas e rurais, visando a regularização de escrituras e servidões públicas administrativas de área e de passagens de dutos, incluindo croquis e memoriais descritivos, juntamente com a sua responsabilidade técnica.*
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Eurico Martins Topografia **CNPJ:** 10.716.403/0001-95 **RESPONSÁVEL:** Eurico Martins **VALOR DO CONTRATO**: R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). **EXECUÇÃO**: 16/10/2023 à 16/12/2023
VIGÊNCIA: 16/10/2023 à 16/01/2024 **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon – PR, em 11 de outubro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Eurico Martins, Contratado.

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de outubro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 98/2023 de 19/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): M. SAMBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado para utilização no Departamento de Tributação/Tesouraria/Sala Secretário de Finanças
VALOR: R$ 15.497,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 18/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052340000	7259	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO ANTÔNIO SAMBATTI GOES

CI1225058-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 096/023.

Processo Adm. n. º 262/2023.
Declaro inexigível a licitação, no valor total de R$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme solicitação 524/2023, com fundamento no artigo 25, caput c/c art. 13, inciso VI da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ,*** pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 75.907.576/0001-36, para a prestação de serviços especializados em capacitação por meio de cursos de formação continuada na área de "Gestão Escolar" dirigido aos Diretores e Coordenadores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento ao memorando requisitório n. º 053/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 482/2023.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 096/2023.
Processo. Adm. º 262/2023.
Fundamentação no art. 25, caput c/c, art. 13, inciso VI da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços especializados em capacitação por meio de cursos de formação continuada na área de "Gestão Escolar" dirigido aos Diretores e Coordenadores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, com carga horaria de 08 (oito) horas, com a temática: papel do gestor escolar, utilização dos recursos financeiros (PDDE E APMF, avaliações externas, VAAR E ICMS, em atendimento ao memorando requisitório n. º 053/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da AMOP, no mês de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
*** 420– 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00;***
*** 458- 08.003.12.365.1020.2154.3.3.90.39.00;***
516– 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225051-E23

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 291/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES DE CHURRASQUEIRAS INDIVUALIZADAS PARA LAZER, NO TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU,** obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital.

A abertura das propostas será no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.
Em 18 de outubro de 2023

EDILSO CICHELERO
Ordenador de Despesas
Decreto 300/2023

CI1225050-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 434/2023
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de outubro/2023, aos professores abaixo relacionados. Em 18 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 435/2023
Conceder Progressão por Mérito, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigo 30, a partir de outubro/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de outubro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 436/2023
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a distribuição do uniforme escolar previsto na Lei nº 1.255, de 10 de agosto de 2022, para o Ano Letivo de 2024 e anos seguintes e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 200, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de outubro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 108/2023

PARTES:	Contrato de rateio que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente TERMO ADITIVO entre as partes, o acréscimo de valor, conforme Deliberação nº 039/2023 sendo de R$ 4.340,37 (quatro mil trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
ASSINATURA:	20 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 108/2023

PARTES:	Contrato de rateio que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente TERMO ADITIVO entre as partes, o acréscimo de valor, conforme Portaria GM/MS nº 958/2023 sendo de R$ 8.995,12 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).
ASSINATURA:	18 DE JULHO DE 2023

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 143/2023

PARTES:	Contrato de rateio que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
OBJETO:	O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TREINAMENTO PARA PORTAS DE ENTRADA DE URGÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 28/07/2023 a 31/12/2023
FORO:	COMARCA DE CASCAVEL/PR

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 145/2023

PARTES:	Contrato de rateio que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
OBJETO:	O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TREINAMENTO PARA PORTAS DE ENTRADA DE URGÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 16/08/2023 a 31/12/2023
FORO:	COMARCA DE CASCAVEL/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023. OBJETO: Aquisição de agendas, pendrives e estojos personalizados para as atividades da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA e LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA. conforme consta no Edital de Classificação datado de 17/10/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 18 de outubro de 2023. Jonis Spagnol, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de empresa(s) no ramo para manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos hospitalares, odontológicos, de fisioterapia e câmaras refrigeradoras de vacina, pertencentes a Sec. de Saúde do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 07/11/2023; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 19 de outubro de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Sec. de Saúde e Sec. de Educação do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 07/11/2023; Horário de início da sessão: 14h00min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais doc. relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 19 de outubro de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1225054-E23

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2023
PROCESSO 298/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERARIOS, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA MODALIDADE AUXÍLIO FUNERAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.798/2019 E RESOLUÇÃO Nº24/2021, SEÇÃO II, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.**

DATA: 08 de novembro de 2023 – 09h00min.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 - Centro – telefone: (45) 3541-1184 – no horário das 8h30 às 12h00.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 19 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 300/2023

CI1225052-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 177/2023, Data: 19/10/2023, Resumo: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 64.355,11 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências SILVIO DE SOUZA, prefeito.

DECRETO Nº 178/2023, Data: 19/10/2023, Resumo: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério Municipal (Educadores Infantis) e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, prefeito.

LEI Nº 1.331/2023, Data: 17/10/2023, Resumo: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 64.355,11 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.333/2023, Data: 19/10/2023, Resumo: dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2024, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA, prefeito.

PORTARIA nº 145/2023, Data: 19/10/2023, Resumo: Concede Pedido de Licença para tratar de assuntos particulares, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração e não computando o tempo de licença para nenhum efeito, à servidora pública municipal Rafaela Bortoli Pyl a partir de 03/11/2023- SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1558.

CI1225057-E23

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ**.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/23
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará credenciando, **durante o período de 23/10/2023 a 22/11/2023, interessados para contratação de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná –JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveispertencentes ao patrimônio do Município de Vera Cruz do Oeste - PR,** pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma da Lei n° 14.133/21 e respectivas alterações.
O edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: **(45) 3267-8006,** e-mail **licitacao@veracruz.pr.gov.br**.
Vera Cruz do Oeste, 19 de outubro de 2023.
Ahmad Issa
Prefeito Municipal
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 68/2023
Devido a alteração no valor do intervalo de lances mencionado no subitem **10.6.2**, fica RETIFICADO o Edital referente ao PE 68/2023 objetivando a **Eventual aquisição de grama em leiva para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Educação Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste**, com necessidade de alteração da data e horário de abertura.
A nova data de abertura é dia **06/11/2023** às 09:00 horas.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267-8006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** e **pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 19 de outubro de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira
ERRATA AOANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023
No anexo I do PE 69/2023, Processo Administrativo 89/2023, referente à **Contração de empresa especializada em seguro de veículos da frota municipal e espaços físicos/imóveis, visando atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste**, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/10/2023 e no Jornal O Paraná em 07/10/2023, onde:
Lê-se: "...ITEM 51....PLACA AUY 6I92..."
.. ITEM 62 ...PLACA RHY 8E93... "
Leia-se: "...ITEM 51....PLACA AUY 6I92.."
.. ITEM 62 ...PLACA RHY 8E63... "
Vera Cruz do Oeste, 19 de outubro de 2023.
Departamento de compras, licitações e contratos
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 74/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **06/11/2023 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis para lactentes e alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **74/2023** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** e **pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 19 de outubro de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 75/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **08/11/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **75/2023** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**

Vera Cruz do Oeste, 19 de outubro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2023 – PROCESSO Nº 83/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em Artes Cênicas para dispor de um instrutor de artes circense com formação em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física - CREF, juntamente com um auxiliar de arte circense, para atender a oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
CONTRATO Nº 317/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Thainá dos Santos Ferreira, CNPJ 42.000.64/0001-32
Vigência: 16/10/2023 à 15/10/2024
Valor Total: R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).
Assinantes: Ahmad Issa e Thainá dos Santos Ferreira
PREGÃO ELETRONICO N.º 75/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL
DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1225061-E23